



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0146/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Programa da Bolsa Família.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Coordenador da Bolsa Família.

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Ação Social, através do Ofício 06/2008, de 23.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por tempo determinado, 10 (dez) meses, o Senhor Erick Cavalcante Almeida Nunes, portador do CPF: 728.314.724-15 e RG: 4083671 SSP-PE, para atender o Programa da Bolsa Família, na função de Coordenador da Bolsa Família, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 29 de Fevereiro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

